



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua CelLicinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211

Email: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br)

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024 – INEXIGIBILIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9727/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI** com sede à Rua Coronel Licinio nº 98 - Centro Município de Buri SP, inscrita no CNPJ nº 46.634.382/0001-06, doravante designada **CONCEDENTE** neste ato representado pelo Senhor Germano Almeida Peschel, portador do RG nº 32.461.433-0, inscrito no CPF nº 354.301.378-55 e a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.623.350/0001-65, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Rua Colômbia, nº 33, Jardim América, Município de Itapeva, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **PAULO ROBERTO FONSECA** do CPF/MF nº 264.021.656-20, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de comum acordo, nos termos do disposto do art. 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** ao termo supramencionado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)** O Presente Termo de Fomento, tem por objeto a prestação de atendimento de apoio a pessoas portadoras de deficiência renal crônica e seus familiares, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Seleção para o exercício de 2.024.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO)** - Fica prorrogada a vigência do termo nº 02/2024, decorrente de Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 9727/2024 a partir de 01/01/2025 à 31/12/2025.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Buri, 26 de dezembro de 2024.

GERMANO

ALMEIDA

PESCHEL:3543013

7855

Assinado de forma digital  
por GERMANO ALMEIDA  
PESCHEL:35430137855  
Dados: 2024.12.26  
15:44:02 -03'00'

**CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI  
GERMANO ALMEIDA PESCHEL – PREFEITO MUNICIPAL**

Documento assinado digitalmente

go.br

PAULO ROBERTO FONSECA

Data: 27/12/2024 11:31:30 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO**

**PAULO ROBERTO FONSECA - PRESIDENTE**

Testemunhas: